



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2024  
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **VALMOR GOLO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei n.º. 14.133/2021 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	<b>DIA 19/06/2024, ÀS 17:00 HORAS</b>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	<a href="mailto:compras@uniaodoeste.sc.gov.br">compras@uniaodoeste.sc.gov.br</a>
LINK DO EDITAL:	<a href="https://uniaodoeste.sc.gov.br/licitacoes/">https://uniaodoeste.sc.gov.br/licitacoes/</a>

## 1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto desta Dispensa a **AQUISIÇÃO DE UM MOTOR NOVO ORIGINAL COMPLETO DO VEÍCULO OFICIAL TOYOTA ETIOS SEDAN X 1.5 LT MT E SEUS COMPONENTES, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS CONSTANTES, NESTE INSTRUMENTO.**

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

1.2.2 – ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.3 – ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA;

## 2. DO OBJETO

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de União do Oeste/SC, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Órgão - 02 – GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Unidade - 401 – GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR

Proj. Atividade – 2.032 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

## 3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. - O valor global estimado da contratação é de até **R\$ 15.145,00 (quinze mil e cento e quarenta e cinco reais).**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

4.1. A presente **DISPENSA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [compras@uniaodoeste.sc.gov.br](mailto:compras@uniaodoeste.sc.gov.br), preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE VALOR Nº 43/2024.

4.2. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/06/2024 às 17:00hrs**

4.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**4.1.1 Habilitação fiscal, social e trabalhista**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; (Link para consulta: [https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp))

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. (Link para consulta: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>)

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (Link para consulta: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>)

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; (Link para consulta: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>)

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;  
O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital de Santa Catarina e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;  
Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei. (Link da Fazenda Estadual de Santa Catarina: <https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>)

g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

h) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribunal de Contas da União. (link para consulta: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

i) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

j) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

k) Cópia da Cédula de Identidade (**RG**) ou Carteira Nacional de Habilitação (**CNH**) dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades;

l) Documento que comprove que a empresa é fornecedora autorizada de **peças genuínas da Fabricante TOYOTA**.

#### **4.4. Proposta de Preço/Cotação:**

4.4.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

4.4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

### **5. DO PAGAMENTO E PRAZO DE ENTREGA**

**5.1.** O pagamento ocorrerá em **até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens**, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**5.2.** Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

**5.3.** O prazo de entrega dos materiais será de **até 30 (trinta) dias** após a Solicitação de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras e Licitações.

### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**6.1.** Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

**6.2.** Eventual revogação ou anulação do procedimento de intenção de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

Federal nº 14.133/2021.

**6.3.** Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência do licitante proponente, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente aceito pelo Município.

Município de União do Oeste (SC), em 14 de junho de 2024.

**VALMOR GOLO**  
Prefeito Municipal



---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2024  
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2024**

**ANEXO I**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

**I. INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

Estudo Técnico Preliminar – Gabinete do Prefeito Municipal

**II. CONTATOS:**

E-mail: [gabinete@uniaodoeste.sc.gov.br](mailto:gabinete@uniaodoeste.sc.gov.br)

Telefone: (49) 3348-1131

Responsável(is): Helias Alves

**III – OBJETO:**

Estudo Técnico Preliminar para tratar da necessidade da aquisição de um motor novo original completo do veículo oficial TOYOTA ETIOS SEDAN X 1.5 LT MT e seus componentes, conforme condições, especificações técnicas e quantitativos constantes, neste instrumento. A realização de um processo para a aquisição do objeto se faz necessária visto a necessidade de manutenção da frota municipal para recolocar o veículo em funcionamento e, atender a necessidade da administração municipal.

**IV – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:**

Justifica-se a aquisição visto a necessidade de realizar manutenção no veículo Toyota Etios Sedan X, que encontra-se danificado. Conforme relatório expedido pela empresa Mecânica Piana LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 28.188.467/0001-26, que detém o Registro de Preços dos serviços de homem/hora da manutenção de veículos leves da frota municipal, verificou-se a necessidade da substituição do motor.

Conforme documento, a empresa recebeu o veículo em sua sede com relatos de que o motor estaria com problemas, sem força e com forte barulho interno como se fosse de peças batendo. Foi analisado o motor, sendo necessário efetuar a abertura. Foi verificado pela contratada que o motor apresentou um profundo desgaste, com peças corroídas, bronzinas completamente desgastadas, virabrequim empenado e com desgaste, além do cabeçote empenado e com rachaduras. O relatório supracitado, que fará parte dos autos do processo, traz imagens detalhadas do problema relatado.

Dessa forma, a empresa certifica de que não há condições de se efetuar qualquer tipo de correção ou retifica no motor, sendo necessário a substituição total. Levando em conta



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

determinada situação, busca o Município realizar a aquisição de uma nova unidade de potência original, a fim de garantir a plena manutenção da frota. A aquisição de um motor original possui vantagens visto possuir a garantia de fábrica, o que oferece tranquilidade em caso de problemas inesperados, além de uma menor probabilidade de falhas, já que motores novos têm menos desgaste e, portanto, são menos propensos a apresentar falhas.

O objetivo do Município é manter a frota em perfeitas condições, por isso a aquisição irá gerar um menor custo com manutenção, visto que a manutenção de motores novos costuma ser mais acessível, pois não será preciso lidar com problemas crônicos ou desgastes significativos que podem existir em motores adquiridos de forma parcial ou aqueles completos retificados e/ou similares.

Além disso, motores novos podem incorporar tecnologias mais avançadas, como eficiência energética, redução de emissões de gases poluentes e, sistemas de controle eletrônico e, ainda você tem certeza da origem e histórico do componente, o que é importante para evitar surpresas desagradáveis. Ademais, através da troca de item essencial ao perfeito funcionamento do veículo em seus deslocamentos em vias públicas, gerando segurança pessoal aos motoristas e usuários, redução de riscos inerentes a descontinuidade do serviço por falta de manutenção veicular condizentes com a determinação do fabricante do veículo e, descritas no manual do veículo.

**V– DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA Lei nº 1.258 de 23 de Outubro de 2023.  
O Município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

**VI – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

O item deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no Termo de Referência a ser elaborado e seus anexos.

A contratada deve arcar com os custos de entrega dos itens até o Município.

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registros de sanções que impeçam a sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

**PRAZO DE ENTREGA:**

Fornecer o motor de acordo com as necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal, entregando-o no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Solicitação de Fornecimento expedido pelo Departamento de Compras e Licitações.

A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

**PESSOA JURÍDICA:**



**1) HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1.1 Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

1.2 Documento com foto do representante legal ou de seu procurador.

**2) HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

2.1 Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

2.2 Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.3 Regularidade perante a Fazenda Federal;

2.4 Regularidade perante a Fazenda Estadual;

2.5 Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;

2.6 Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

2.7 Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

**3) HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

3.1 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

**4) HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

4.1 Documento que comprove que a empresa é fornecedora autorizada de peças genuínas da Fabricante TOYOTA.

**VII – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:**

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

- 1) O Município realizar a retifica do motor, através da compra de peças genuínas para que se possível realizar a manutenção;
- 2) Realizar a aquisição do motor completo novo, com todos os itens pertinentes para a sua montagem, como óleos e fluidos para seu perfeito desempenho.



3) O Município realizar a alienação do veículo da forma em que se encontra.

MELHOR SOLUÇÃO: Fazendo a análise das possíveis alternativas elencadas anteriormente, foi definido que a melhor solução, tanto técnica quanto econômica, é a alternativa número 2. Do contrário o Município teria um custo muito elevado para comprar as peças separadamente, além do acréscimo para contratar a mão de obra necessária dessa retífica, e ainda com o risco de o veículo não funcionar corretamente, já que o relatório da Mecânica Piana LTDA recomenda a troca inteira da unidade de potência. Além disso, conforme alternativa número 3, entende, o Gabinete que o veículo possui um valor considerável de mercado e que ainda pode servir muito às demandas de transporte do Ente, sendo inviável sua alienação. Portanto, partindo da alternativa de número 2, torna-se possível a municipalidade adquirir um motor novo original da marca Toyota, junto a uma concessionária autorizada pela fabricante, além de possuir a garantia de fábrica.

#### **VIII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:**

Como citado no tópico anterior, a solução definida para atender a presente demanda é a de realizar aquisição do motor completo novo, com todos os itens pertinentes para a sua montagem, bem como óleos e fluidos necessários para seu perfeito desempenho. Os itens devem ser entregues e atenderem as especificações contidas na descrição do item.

Da forma de fornecimento/execução:

- 1) É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todos os equipamentos e meios necessários para promover a entrega dos itens e com o custo já incluso no valor a ser pago pelo Município de União do Oeste.
- 2) A CONTRATADA deverá oferecer garantia contra defeito de fabricação não inferior a 03 (três) meses, contados a partir do recebimento definitivo, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante, se for por prazo superior.
- 3) Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.
- 4) A empresa durante o período de garantia assume, e se compromete a substituir, integral e gratuitamente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação, o material entregue e aceito, em que forem verificados defeitos ou vícios, cuja verificação somente venha se dar quando de sua utilização, ou ainda, na hipótese de reincidência dos defeitos, ou se os mesmos não forem corrigidos a contento.
- 5) Por ocasião do recebimento do produto, o órgão requisitante, por intermédio de servidor devidamente designado por cada Secretaria, **reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade do mesmo e de rejeitá-lo, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, estando a proponente vencedora obrigada a promover a devida regularização, observando-se os prazos contratuais.**
- 6) O aceite dos produtos não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas posteriormente.
- 7) Caso os itens sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

fiscal, a depender do evento.

8) Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

**IX - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR</b>
01	MOTOR COMPLETO ORIGINAL DO VEÍCULO TOYOTA ETIOS SEDAN X 1.5L MT MANUAL ANO/FABRICAÇÃO: 2018 ANO/MODELO: 2019 COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA RENAVAM: 01170251096 PLACAS: QJF-8199 Nº. DO MOTOR ORIGINAL: 58385 CHASSIS: 9BRB29BT1K2228958 POTÊNCIA MOTOR: 107CV A UNIDADE DE POTÊNCIA DEVE CONTAR COM OS SEGUINTE ITENS: - 01 (UND) FILTRO ORIGINAL DO ÓLEO SINTÉTICO - 06 (L) FLUIDO PARA RADIADOR - 04 (L) ÓLEO DE MOTOR 5W30 SINTÉTICO	UND.	01	R\$ 15.145,00

**X – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO**

Para a composição do valor estimado da contratação, foi realizada a pesquisa de preços conforme os moldes do art. 23 da Lei 14.133/2021, que teve como base a cotação direta com o fornecedor, através da empresa Car House Veículos Chapecó LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 94.673.480/0017-62 que é concessionária autorizada da Toyota, tendo como preço o valor de R\$ 15.145,00 (quinze mil e cento e quarenta e cinco reais).

Além disso, com fulcro no art. 23, I, foi realizada a busca por contratações semelhantes no PNCP, onde foi encontrada uma compra realizada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília (DF), através da Dispensa de Licitação n.º 90007/2024 nos moldes do art. 75, II para a aquisição de 1 (um) motor destinado ao Veículo Oficial Etios Sedan AUT 2017, possuindo características diversas daquele do Município em virtude de ser um veículo automático, resultando num valor maior aproximado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Item	Descrição	Qtd.	UND	COTAÇÃO CONCESSIONÁRI A TOYOTA	COTAÇÃO TRF - 1ª REGIÃO
01	MOTOR COMPLETO ORIGINAL DO TOYOTA ETIOS SEDAN X 1.5L MT MANUAL ANO/FABRICAÇÃO: 2018 ANO/MODELO: 2019 COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA RENAVAM: 01170251096 PLACAS: QJF-8199 Nº. DO MOTOR ORIGINAL: 58385 CHASSIS: 9BRB29BT1K2228958 POTÊNCIA MOTOR: 107CV <u>A UNIDADE DE POTÊNCIA DEVE CONTAR COM OS SEGUINTE ITENS:</u> - 01 (UND) FILTRO ORIGINAL DO ÓLEO SINTÉTICO - 06 (L) FLUIDO PARA RADIADOR - 04 (L) ÓLEO DE MOTOR 5W30 SINTÉTICO	01	UND	R\$ 15.145,00	R\$ 21.275,88

Desta maneira, levando em consideração as quantidades máximas a serem adquiridas para o item, estima-se um gasto máximo no valor de **R\$ 15.145,00 (quinze mil e cento e quarenta e cinco reais)** referente a compra do motor e seus componentes, pelo critério de julgamento de menor preço.

A fim de obter o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, recomenda-se que a licitação seja efetuada por dispensa de licitação, conforme disposto no inciso II, art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, visto se tratar de contratação de objeto comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado.

**XI- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Para o processo de contratação que segue, não foi adotado o parcelamento da solução, sendo usado o MENOR PREÇO GLOBAL, visto se tratar de um único item, imprescindível para a solução da demanda.

Por meio dessa estratégia, espera-se obter uma maior concorrência entre os licitantes, proporcionando a possibilidade de se obter melhores propostas tanto em termos de qualidade quanto de preço. Isso contribui para a eficiência e a transparência do processo licitatório.

**XII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Não existem no momento contratações correlatas e interdependentes.



---

**XIII – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:**

No presente momento, o município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

**XIV – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:**

Pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades da Administração Municipal, que neste caso compreende a vontade de manter a frota do Município em perfeitas condições de circulação, conforme estabelecido pelos órgãos de controle.

A aquisição pretendida busca a economicidade, eficácia, eficiência, e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito aos possíveis impactos ambientais.

**XV – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:**

Os servidores designados e que auxiliarão no controle, fiscalização e gestão contratual, deverão estar cientes e referendar a sua designação que se dará por ato próprio designado pelo Prefeito Municipal.

**XVI – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:**

Não foram detectados impactos ambientais no estudo feito pela pasta.

**XVII– POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:**

O Estudo Técnico Preliminar trouxe informações importantes acerca da necessidade da aquisição de um motor novo original completo do veículo oficial TOYOTA ETIOS SEDAN X 1.5 LT MT e seus componentes.

Este estudo técnico preliminar busca subsidiar a elaboração do Termo de Referência, consolidações e comparação de preços praticados. Dessa forma, e considerando o conjunto de informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, no que tange aos



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

aspectos econômico-financeiros, pelos benefícios almejados, e, principalmente, o alcance dos objetivos institucionais com eficiência.

Município de União do Oeste (SC), em 14 de junho de 2024.

**HELIAS ALVES**

Chefe de Gabinete do Município de União do Oeste



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2024  
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2024**

**ANEXO II**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

**I. DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de um motor novo original completo do veículo oficial TOYOTA ETIOS SEDAN X 1.5 LT MT e seus componentes, conforme condições, especificações técnicas e quantitativos constantes, neste instrumento.

1.2. Natureza do objeto:

(  ) Comum (  ) Especial (  ) Não se aplica

1.3. Compreende-se que a contratação deverá ser licitada pela modalidade:

(  ) Pregão (  ) Concorrência (  ) Leilão (  ) Concurso (  ) Diálogo Competitivo (  )  
Não se aplica

1.3.1. Registro de Preços:

(  ) SIM (  ) NÃO

1.4 Será realizada uma contratação direta?

(  ) SIM (  ) NÃO

1.4.1 Se sim, qual?

(  ) Dispensa (  ) Inexigibilidade

**2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR
01	MOTOR COMPLETO ORIGINAL DO TOYOTA ETIOS SEDAN X 1.5L MT MANUAL ANO/FABRICAÇÃO: 2018 ANO/MODELO: 2019 COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA RENAVAM: 01170251096 PLACAS: QJF-8199 Nº. DO MOTOR ORIGINAL: 58385 CHASSIS: 9BRB29BT1K2228958	UND.	01	R\$ 15.145,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

POTÊNCIA MOTOR: 107CV A UNIDADE DE POTÊNCIA DEVE CONTAR COM OS SEGUINTE ITENS: - 01 (UND) FILTRO ORIGINAL DO ÓLEO SINTÉTICO - 06 (L) FLUIDO PARA RADIADOR - 04 (L) ÓLEO DE MOTOR 5W30 SINTÉTICO			
--	--	--	--

### **3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO**

3.1. Justifica-se a devida aquisição visto a necessidade de realizar manutenção no veículo Toyota Etios Sedan X, que encontra-se danificado. Conforme relatório expedido pela empresa Mecânica Piana LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 28.188.467/0001-26, que detém o Registro de Preços dos serviços de homem/hora da manutenção de veículos leves da frota municipal, verificou-se a necessidade da substituição do motor.

3.2. Conforme documento, a empresa recebeu o veículo em sua sede com relatos de que o motor estaria com problemas, sem força e com forte barulho interno como se fosse de peças batendo. Foi analisado o motor, sendo necessário efetuar a abertura. Foi verificado pela contratada que o motor apresentou um profundo desgaste, com peças corroídas, bronzinas completamente desgastadas, virabrequim empenado e com desgaste, além do cabeçote empenado e com rachaduras. O relatório supracitado, que fará parte dos autos do processo, traz imagens detalhadas do relatado.

3.3. Dessa forma, a empresa certifica de que não há condições de se efetuar qualquer tipo de correção ou retífica no motor, sendo necessário a substituição total. Levando em conta determinada situação, busca o Município realizar a aquisição de uma nova unidade de potência original, a fim de garantir a plena manutenção da frota. A aquisição de um motor original possui vantagens visto possuir a garantia de fábrica, o que oferece tranquilidade em caso de problemas inesperados, além de uma menor probabilidade de falhas, já que motores novos têm menos desgaste e, portanto, são menos propensos a apresentar falhas.

3.4. O objetivo do Município é manter a frota em perfeitas condições, por isso a aquisição irá gerar um menor custo com manutenção, visto que a manutenção de motores novos costuma ser mais acessível, pois não será preciso lidar com problemas crônicos ou desgastes significativos que podem existir em motores adquiridos de forma parcial ou aqueles completos retificados e/ou similares.

3.5. Além disso, motores novos podem incorporar tecnologias mais avançadas, como eficiência energética, redução de emissão de gases poluentes, e sistemas de controle eletrônico e ainda você tem certeza da origem e histórico do componente, o que é importante para evitar surpresas desagradáveis. Ademais, através da troca de item essencial ao perfeito funcionamento do veículo em seus deslocamentos em vias públicas, gerando segurança pessoal aos motoristas e usuários, redução de riscos inerentes a descontinuidade do serviço por falta de manutenção veicular condizentes com a determinação do fabricante do veículo e, descritas no manual do veículo.

### **4. SECRETARIA REQUISITANTE**

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal.



---

## **5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço ( ) por item; ( ) por lote; ( X ) global.

5.2. Para o processo de contratação que segue, não foi adotado o parcelamento da solução, sendo usado o MENOR PREÇO GLOBAL, visto se tratar de um único item, imprescindível para a solução da demanda.

5.3. Por meio dessa estratégia, espera-se obter uma maior concorrência entre os licitantes, proporcionando a possibilidade de se obter melhores propostas tanto em termos de qualidade quanto de preço. Isso contribui para a eficiência e a transparência do processo licitatório.

## **6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

6.1. Condições especiais de habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)

6.2. A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

### **PESSOA JURÍDICA:**

#### **1) HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1.1 Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

1.2 Documento com foto do representante legal.

#### **2) HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

2.1 Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

2.2 Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.3 Regularidade perante a Fazenda Federal;

2.4 Regularidade perante a Fazenda Estadual;

2.5 Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;

2.6 Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

2.7 Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

#### **3) HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

3.1 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;



---

**4) HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

4.1 Documento que comprove que a empresa é fornecedora autorizada de peças genuínas da Fabricante TOYOTA.

**5. MODO E CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1. É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todos os equipamentos e meios necessários para promover a entrega dos itens e com o custo já incluso no valor a ser pago pelo Município de União do Oeste.

5.2. A CONTRATADA deverá oferecer garantia contra defeito de fabricação não inferior a 03 (três) meses, contados a partir do recebimento definitivo, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante, se for por prazo superior.

5.3. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.4. A empresa durante o período de garantia assume, e se compromete a substituir, integral e gratuitamente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação, o material entregue e aceito, em que forem verificados defeitos ou vícios, cuja verificação somente venha se dar quando de sua utilização, ou ainda, na hipótese de reincidência dos defeitos, ou se os mesmos não forem corrigidos a contento.

5.5. Por ocasião do recebimento do produto, o órgão requisitante, por intermédio de servidor devidamente designado por cada Secretaria, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade do mesmo e de rejeitá-lo, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, estando a proponente vencedora obrigada a promover a devida regularização, observando-se os prazos contratuais.

5.6. O aceite dos produtos não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.

5.7. Caso os itens sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

5.8. Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

**6. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

a. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATADA.

b. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

d. A conformidade do item a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2.

f. Fica designado o Servidor Helias Alves, Chefe de Gabinete, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto contratado, nos termos disciplinados nos art. 117 e §º da Lei nº 14.133/2021.

## **7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

7.1. O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

( ) SIM (X) NÃO

## **8. BASE LEGAL**

8.1 A fim de obter o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, recomenda-se que a licitação seja efetuada por dispensa de licitação, conforme disposto no inciso II, art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, visto se tratar de contratação de objeto comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado.

8.2. Para esta compra, consideramos a nova lei de licitações (14.133 de 1 de abril de 2021), tendo em vista que o valor estimado está de acordo, conforme o artigo 75 da referida lei.

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

*(...)*

8.3. O motor de veículo, objeto desta contratação, enquadram-se na classificação de materiais comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 29 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

8.4. O critério de seleção adotado será o menor preço, conforme art. 33 inciso I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

## **9. DA FORMA DE PAGAMENTO**

a. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

**10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente (2024):

Órgão - 02 – GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Unidade - 401 – GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR

Proj. Atividade – 2.032 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Cód. Red. 02 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

**11. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

a. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumo a responsabilidade.

Município de União do Oeste (SC), em 14 de junho de 2024.

**HELIAS ALVES**

Chefe de Gabinete do Município de União do Oeste



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2024  
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2024**

**ANEXO III - PROPOSTA**

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM MOTOR NOVO ORIGINAL COMPLETO DO VEÍCULO OFICIAL TOYOTA ETIOS SEDAN X 1.5 LT MT E SEUS COMPONENTES, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS CONSTANTES, NESTE INSTRUMENTO.**

ITEM	DESCRIÇÃO	Und.	Quant.	Marca	Preço Unit. Proposto.	Preço Um. Máximo
<b>VALOR TOTAL</b>						

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;

Nº do CNPJ:

Endereço:

O licitante \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Também DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

\_\_\_\_\_  
(LICITANTE – CNPJ/CPF)